

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 2018.02.026835

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada a **Aquisição de Materiais Hidráulicos e Básicos Prediais**, pelo período de 12 meses, para transporte de acadêmicos, professores e servidores do Centro Universitário UnirG., mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

ITEM	MATERIAL HIDRÁULICA E ESGOTO	UN	QUANT.
01	Cap em PVC soldável de 25 mm	UN	50
02	Cap em PVC soldável de 50 mm	UN	20
03	Joelho em PVC soldável de 25 mm 90°	UN	100
04	Joelho em PVC soldável de 50 mm 90°	UN	30
05	Joelho em PVC soldável misto de 25 x 1/2 bucha de latão 90°	UN	100
06	Joelho em PVC soldável misto de 25 x 3/4 bucha de latão 90°	UN	50
07	Joelho em PVC soldável de 25 mm 45°	UN	50
08	Joelho em PVC soldável de 50 mm 45°	UN	5
09	Curva em PVC longa soldável de 25mm 90°	UN	50
10	Curva em PVC longa soldável de 50mm 90°	UN	25
11	Curva em PVC curta soldável de 25mm 45°	UN	30
12	Curva em PVC curta soldável de 50mm 45°	UN	4
13	Tê em PVC soldável 25mm	UN	50
14	Tê em PVC soldável 50mm	UN	5
15	Tê em PVC soldável misto 25x3/4	UN	25
16	Tê em PVC soldável redução 50x25mm	UN	10
17	Luva em PVC lisa soldável 25mm	UN	60
18	Luva em PVC lisa soldável 50mm	UN	10
19	Luva em PVC mista soldável 25x1/2mm bucha de latão	UN	20
20	Luva em PVC mista soldável 25x3/4mm bucha de latão	UN	20
21	Adaptador em PVC soldável curto 25 x 1/2	UN	10
22	Adaptador em PVC soldável curto 25 x 3/4	UN	25
23	Adaptador em PVC soldável curto 50 x 1.1/2'	UN	5
24	Luva de redução em PVC soldável 50x25mm	UN	3
25	Luva de correr em PVC para tubo soldável 25mm	UN	50
26	Luva união em PVC soldável 25mm	UN	10
27	Tubo em PVC soldável 25mm	UN	50
28	Cola para tubos e conexões PVC 175g com pincel	UN	20
29	Cola epox (à base de resina epóxi, poliamida) 100g	UN	10
30	Massa plástica com catalisador 400g	UN	10
31	Ácido muriático (ácido clorídrico) 1 L	UN	100

32	Kit reparo completo para caixa acoplada (universal)	UN	10
33	Joelho em PVC roscável $\frac{1}{2}$	UN	15
34	Joelho em PVC roscável $\frac{3}{4}$	UN	15
35	Luva em PVC roscável $\frac{1}{2}$	UN	15
36	Luva em PVC roscável $\frac{3}{4}$	UN	15
37	Luva em PVC roscável redução $\frac{3}{4} \times \frac{1}{2}$	UN	15
38	Luva em PVC roscável redução $\frac{1}{2} \times \frac{3}{4}$	UN	15
39	Tê em PVC roscável $\frac{1}{2}$	UN	15
40	Tê em PVC roscável $\frac{3}{4}$	UN	15
41	Tê em PVC roscável redução $\frac{3}{4} \times \frac{1}{2}$	UN	15
42	Tê roscável redução $1' \times \frac{3}{4}$	UN	15
43	Nípel em PVC roscável $\frac{1}{2}$	UN	30
44	Nípel em PVC roscável $\frac{3}{4}$	UN	30
45	Nípel em PVC roscável $1'$	UN	20
46	Plug em PVC roscável $\frac{1}{2}$	UN	150
47	Plug em PVC roscável $\frac{3}{4}$	UN	50
48	Plug em PVC roscável $1'$	UN	20
49	Bucha em PVC de redução $\frac{3}{4} \times \frac{1}{2}$	UN	150
50	Bucha em PVC de redução $1' \times \frac{3}{4}$	UN	20
51	Anel de vedação para vaso sanitário	UN	20
52	Torneira bica móvel em metal revestido inox para pia bancada $\frac{1}{2}$ acabamento C50	UN	50
53	Torneira bica móvel em metal revestido inox para pia parede $\frac{1}{2}$ acabamento C50	UN	50
54	Torneira fixa em metal cor inox para lavatório tipo bancada acabamento C50	UN	50
55	Engate flexível reforçado em PVC 40 cm com abas que facilitam a instalação- cor branca- certificado de acordo com NBR15491-Pressão máxima: 4 kgf/cm ² a 20° C	UN	100
56	Sifão sanfonado em PVC para pia, com acoplamento universal Entrada para 1, 1 $\frac{1}{4}$ e 1 $\frac{1}{2}$ polegada e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm. Comprimento do sifão: fechado 370mm e estendido 860mm.	UN	100
57	Válvula metal para pia americana em latão material não ferroso-acabamento cromada- resistente a temperatura de 5a 55 C° com cestinha	UN	30
58	Acabamento plástico para válvula de descarga (compatível com a marca DOCOL)	UN	50
59	Acabamento para válvula de descarga compatível (com a marca DECA HIDRA MAX)	UN	50
60	Kit reparo completo para válvula de descarga (compatível com a marca DOCOL)	UN	30
61	Kit reparo completo para válvula de descarga (compatível com a marca DECA HIDRA MAX)	UN	30
62	Registro esférico em PVC soldável 25 mm	UN	30
63	Registro esférico em PVC soldável 50 mm	UN	10
64	Registro gaveta em latão 1. $\frac{1}{2}$ acabamento bruto	UN	3
65	Registro esfera em latão $\frac{3}{4}$	UN	05
66	Assento para vaso sanitário universal cor branca	UN	100

67	Registro de pressão em latão – corpo, sede saliente, mecanismo MVR, pratico e econômico- acabamento em metal cromado	UN	10
68	Vaso sanitário acoplado completo primeira linha	UN	20
69	Vaso Sanitário Primeira Linha	UN	20
70	Mangueira PVC " compatível com a marca premium transparente cristal 1/4 x1,5 mm	M	100
71	Mangueira PVC " compatível com a marca premium transparente cristal 1/2x1,5 mm	M	100
72	Mangueira PVC " compatível com a marca premium transparente cristal 5/8x1,5 mm	M	100
73	Torneira PVC para jardim reforçada bico roscavel 1/2	UN	100
74	Torneira em PVC para filtro e bebedouro	UN	20
75	Boia PVC para caixa d'água ½	UN	250
76	Boia elétrica para caixa d'água 220 V	UN	10
77	Torneira em metal fundido esfera para jardim 1/2	UN	50
78	Ralo peneirinha de metal para pia americana	UN	20
79	Válvula de sucção 1x1/2 fabricada em latão	UN	3
80	Caixa de descarga para vaso sanitário primeira linha	UN	50
81	Caixa de descarga acoplada para vaso sanitário primeira linha	UN	20
82	Joelho em PVC para esgoto 40 mm 90°	UN	50
83	Joelho em PVC para esgoto 50 mm 90°	UN	50
84	Joelho em PVC para esgoto 75 mm 90°	UN	50
85	Joelho em PVC para esgoto 100 mm 90°	UN	50
86	Joelho em PVC para esgoto 150 mm 90°	UN	05
87	Joelho em PVC para esgoto 40 mm 45°	UN	30
88	Joelho em PVC para esgoto 50 mm 45°	UN	30
89	Joelho em PVC para esgoto 75 mm 45°	UN	20
90	Joelho em PVC para esgoto 100 mm 45°	UN	10
91	Curva longa em PVC para esgoto 40 mm	UN	20
92	Curva longa em PVC para esgoto 50 mm	UN	20
93	Curva longa em PVC para esgoto 100mm	UN	10
94	Curva curta em PVC para esgoto 40mm 45°	UN	10
95	Curva curta em PVC para esgoto 50mm 45°	UN	10
96	Curva curta em PVC para esgoto 75mm 45°	UN	10
97	Curva curta em PVC para esgoto 100mm 45°	UN	10
98	Tê em PVC para esgoto 40mm	UN	15
99	Tê em PVC para esgoto 50mm	UN	15
100	Tê em PVC para esgoto 75mm	UN	10
101	Tê em PVC para esgoto 100mm	UN	10
102	Luva em PVC para esgoto 40mm	UN	10
103	Luva em PVC para esgoto 50mm	UN	10
104	Luva em PVC para esgoto 75mm	UN	10
105	Luva em PVC para esgoto 100mm	UN	10
106	Redução em PVC para esgoto 50x40mm	UN	10
107	Redução em PVC para esgoto 100x75mm	UN	10

108	Cap em PVC para esgoto 40mm	UN	10
109	Cap em PVC para esgoto 50mm	UN	10
110	Cap em PVC para esgoto 75mm	UN	15
111	Cap em PVC para esgoto 100mm	UN	20
112	Cap em PVC para esgoto 150mm	UN	05
113	Tubo em PVC para esgoto 40mm	UN	50
114	Tubo em PVC para esgoto 50mm	UN	30
115	Tubo em PVC para esgoto 75mm	UN	20
116	Tubo em PVC para esgoto 100mm	UN	20
117	Tubo em PVC para esgoto 150mm	UN	02
118	Abraçadeira de metal rosca sem fim 1/2	UN	50
119	Abraçadeira de metal rosca sem fim 3/4	UN	300
ITEM	MATERIAL BÁSICO PREDIAL	UN	QD
120	Arame galvanizado nº 16	Kg	10
121	Arame galvanizado nº18	Kg	10
122	Arame galvanizado nº21	Kg	10
123	Cola de silicone uso geral 280g	UN	30
124	Cola veda calha 280g	UN	40
125	Fechadura em inox para porta de madeira tráfego intenso compatível com a marca STAM 803/03-04-11	UN	50
126	Fechadura em inox estreita para porta de ferro tráfego intensocompatível com a marca STAM ref. 602/03	UN	15
127	Cilindro para fechadura compatível com marca STAM	UN	80
128	Rodinho de alumínio para vedação de porta 100cm	UN	100
129	Fita dupla face fixa forte 12mmx5m	UN	20
130	Lixa nº 80 para massa	UN	200
131	Lixa nº 180 para massa	UN	200
132	Lixa nº 220 para massa	UN	150
133	Lixa nº 220 para ferro	UN	100
134	Óleo Lubrificante spray 300ml	UN	10
135	Porta lisa de madeira para pintura 2,10m x 0,80 m	UN	20
136	Porta de madeira para pintura 2,10m x 0,90 m	UN	10
137	Portal de madeira com alisar 2,10m x 0,90 m	UN	200
138	Telha fibrocimento 4mm 2,44x050	Un.	200
139	Telha fibrocimento 6mm 3,66x110	Un.	50
140	Estanho em Vareta 40 x 60	un	50
141	Prego 12x12 em aço	Kg	04
142	Prego 15x15 em aço	Kg	06
143	Prego 17x27 em aço	Kg	06
144	Prego 18x27 em aço	Kg	06
145	Areia lavada	Mt	05
146	Areia para reboco	Mt	05
147	Brita nº 0	Mt	02
148	Argamassa colante para piso cerâmico uso interno e externo ACII 20 kg	UN	80

149	Argamassa colante para piso sobre piso interno e externo ACIII 20 kg	UN	80
150	Cimento CII-E-32 saco 50kg	UN	100
151	Rejunte flexível para piso cerâmico	Kg	20
152	Piso Cerâmico A - 50x50mm PEI 5 Primeira linha	M2	200
153	Barra de ferro redondo liso 5/16 Barra 6mt	UN	20
154	Barra de ferro redondo liso 4,2 Barra 6mt	UN	15
155	Barra de ferro redondo liso 3/8 Barra 6mt	UN	100
156	Barra de ferro redondo liso 1/2 Barra 6mt	UN	100
157	Barra cantoneira 30x30x3/16 Barra 6mt	UN	100
158	Barra cantoneira 1"x1/8 Barra 6mt	UN	100
159	Arame recozido 1kg	Kg	20
160	Piso Vinílico Paviflex 2mm x 30cm x 30cm (m ²) cor cinza	M ²	3.000
161	Fita adesiva multiuso (Manta) 20cm x 10m	UN	50
162	Tinta Branco gelo semi brilho acrílica 18L	LT	30
163	Tinta Branco gelo fosca PVA 18 L	LT	20
164	Tinta azul céu semi brilho 18L	LT	10
165	Massa corrida	CX	40
166	Tinta Esmalte Sintético Branco Gelo 3.600 ml	GL	03
167	Tinta Esmalte Sintético Azul Celeste galão 3.600 ml	GL	60
168	Rolo para pintura (Antigotas)	UN	10
169	Fita Crepe 20mm	UN	100
170	Desentupidor para vaso	UN	05
171	Desentupidor de canos Tufão 10M	UN	02
172	Desentupidor de canos Tufão 5M	UN	01
173	Parafuso para vaso com bucha S10 (PAR)	UN	50
174	Conjunto de ligação para vaso com spude	UN	30
175	Reparo para registro de pressão ¾ Docol	UN	30
176	Torneira de metal hospitalar de bancada para pia modelo lavatório, cromada, com bica alta, acionamento tipo alavanca alta com 1/4 de volta, de forma frontal por cotovelo (não lateral), bitola da entrada de água 1/2.	UN	100

2- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO

2.1- Os materiais Hidráulico e Básicos serão fornecidos **parceladamente**, ou seja, conforme prazo de vigência contratual de acordo a necessidade da Fundação UnirG nas quantidades desejadas, em observância a quantia acima estimada. As requisições serão expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos, devendo os materiais serem entregues em 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da respectiva requisição. As entregas serão efetuadas no Almojarifado Central da Fundação UnirG ou em local designado pela contratante;

2.2- No ato da entrega os materiais Hidráulicos e Básicos Prediais serão analisados, sendo que aquele (s) que não satisfizer (em) à especificação exigida será (ão) devolvido (s), devendo ser substituído (s) em 03 (três) dias úteis a partir do contato feito pelo Departamento de Compras e Suprimentos.

2.3- Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

2.3.1- Se, após o recebimento provisório, constatar-se que determinado produto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompleto, a empresa contratada será notificada, não será emitido o Termo de Aceitação e o pagamento será suspenso até que a situação seja regularizada.

2.3.2- Uma vez entregues os produtos, iniciar-se-á a etapa de verificação que compreenderá os seguintes procedimentos:

2.3.2.1- Cada produto será verificado de acordo com as características descritas no pedido de compra, sendo posteriormente aferida a conformidade e testado o seu perfeito funcionamento.

2.3.3- Qualquer produto será recusado inteiramente nas seguintes condições:

2.3.3.1- Caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes no pedido de compra e da proposta vencedora;

2.3.3.2- Caso seja detectado que qualquer componente adquirido não seja novo;

2.3.3.3- Caso apresente defeitos, em qualquer de suas partes ou componentes, durante os testes de conformidade e verificação.

2.3.3.4- Nos casos de recusa do produto, a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para providenciar a sua substituição, contados a partir da comunicação oficial feita pela Fundação UnirG.

2.4- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Fundação UnirG, situado no Centro Administrativo da mesma, Localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2132, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

3. VIGÊNCIA

3.1- O prazo de vigência do serviço contratado será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1- O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, referente aos itens, quando solicitados e devidamente entregues, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2- A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição (ões)/solicitação(ões) de materiais emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

5.1- As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

5.2- Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços - IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 09 de junho de 2018.**

Gurupi - TO, ao 05 dia do mês de julho de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro da Fundação UNIRG